

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio	4
Secretaria Municipal de Justiça	4
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	5
CISBRA	6

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL “Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300

emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 6.657, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.****ESTABELECE PONTOS FIXOS
PARA TÁXIS NO MUNICÍPIO,
FIXA O NÚMERO DE VAGAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, nos termos previstos nos arts. 135 e 136 da Lei nº 2.826, de 18 de outubro de 2002, os pontos de estacionamento para o serviço de Táxi no Município, localizações e o número de veículos que neles poderão estacionar, conforme segue:

I - Ponto de Táxi nº 01 com 12 (doze) vagas - Rodoviária Salim Oazi, sendo 1 (uma) vaga reservada para usuários com deficiência ou mobilidade reduzida;

II - Ponto de Táxi nº 02 com 06 (seis) vagas - Praça Pádua Sales;

III - Ponto de Táxi nº 03 com 03 (três) vagas - Avenida Bernardino de Campos;

IV - Ponto de Táxi nº 04 com 02 (duas) vagas - Largo do Rosário;

V - Ponto de Táxi nº 05 com 02 (duas) vagas - Praça Monsenhor João Baptista Lisboa;

VI - Ponto de Táxi nº 06 com 02 (duas) vagas - Rua Comendador Guimarães ao lado da Rua Antônio Joaquim de Almeida;

VII - Ponto de Táxi nº 07 com 02 (duas) vagas - Rodoviária São Dimas;

VIII - Ponto de Táxi nº 08 com 01 (uma) vaga - Avenida Saudade - Cemitério do Silvestre;

IX - Ponto de Táxi nº 09 com 01 (uma) vaga - Praça Central Distrito de Três Pontes;

X - Ponto de Táxi nº 10 com 01 (uma) vaga - Praça Central Distrito de Arcadas;

XI - Ponto de Táxi nº 11 com 02 (duas) vagas - Hospital Santa Casa Anna Cintra, sendo 1 (uma) vaga reservada para usuários com deficiência ou mobilidade reduzida;

XII - Ponto de Táxi nº 12 com 02 (duas) vagas - Hospital Beneficência Portuguesa, sendo 1 (uma) vaga reservada para usuários com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 2º O preenchimento das vagas nos pontos fixados será feito em conformidade com o disposto no art. 141 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 2.826/2002.

Art. 3º Os veículos deverão apresentar características especiais de identificação, aprovadas previamente pela Prefeitura, a saber:

a) pintura padronizada nas cores prata, branca ou preta;

b) identificação do veículo credenciado, que será fornecida pela Prefeitura a preço público vigente;

c) inscrição do número de ordem dentro da frota, se tratar-se de pessoa jurídica.

Art. 4 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

especialmente o Decreto nº 1.934, de 21 de agosto de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 13 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO

Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 13 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.658, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**DISPÕE SOBRE A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONFERIDO PELA LEI Nº
4.245, DE 27 DE MAIO DE
2022, ALTERADA PELA LEI Nº
4.269, DE 26 DE SETEMBRO
DE 2022, PARA O MÊS DE
JUNHO DE 2023.**

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 do mês de junho de 2023 o prazo conferido pelo art. 1º, §2º, da Lei nº 4.245, de 27 de maio de 2022, alterada pela Lei nº 4.269, de 26 de setembro de 2022, para apresentação de projeto pelos proprietários de imóveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 13 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO

Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 13 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DESISTÊNCIA**

A Prefeitura do Município de Amparo comunica as seguintes desistências:

Em 14/02/2023, convocamos **FILIPPO ANTONIO MASSARUTO** aprovado em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL**. O mesmo compareceu ao Departamento de Recursos Humanos, e desistiu da vaga.

Em 14/02/2023, convocamos **GABRIEL SAITO MATSUHIRA** aprovado em 06º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL**. O mesmo compareceu ao Departamento de Recursos Humanos, e desistiu da vaga.

Em 14/02/2023, convocamos **ANDRE LUIZ RIBEIRO DE MAGALHAES** aprovado em 11º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL**. O mesmo compareceu ao Departamento de Recursos Humanos, e desistiu da vaga.

Em 14/02/2023, convocamos **DANIEL NATAN DOS SANTOS BRITO** aprovado em 15º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL**. O mesmo foi desclassificado por não atender os requisitos 2.3, letra C, para investidura do emprego, conforme Edital do Concurso Público 01/2022.

Em 14/02/2023, convocamos **FABIANO BERTAZI** aprovado em 16º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL**. O mesmo não compareceu, sendo assim desclassificado.

Em 16/02/2023, convocamos **GABRIELA MARICATO LIMA** aprovada em 03º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **PSICOLOGIA**. A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

MERY HELEN TAKUSHI

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

IVONETE CAVALCANTE BARROS aprovada em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **SERVIÇOS GERAIS** - homologado em 16/01/2023, convocada em **23/02/2023**.

LETICIA PUTINI CASSELA MAZZETTO aprovada em 02º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **SERVIÇOS GERAIS** homologado em 16/01/2023, convocada em **23/02/2023**.

LILIAN FERREIRA PANEQUI aprovada em 03º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **SERVIÇOS GERAIS** homologado em 16/01/2023, convocada em **23/02/2023**.

ANDRE AUGUSTO MONTOVANI aprovado em 04º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **SERVIÇOS GERAIS** homologado em 16/01/2023, convocado **23/02/2023**.

MARIA RITA NEVES JOSÉ aprovada em 05º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **SERVIÇOS GERAIS** homologado em 16/01/2023, convocada em **23/02/2023**.

ELIANA APARECIDA BISCUOLA aprovada em 06º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **SERVIÇOS GERAIS** homologado em 16/01/2023, convocada em **23/02/2023**.

WILLIAM MARCOS FABRI aprovado em 07º lugar no

Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **SERVIÇOS GERAIS** homologado em 16/01/2023, convocado **23/02/2023**.

MARCIA REGINA MOREIRA aprovada em 08º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **SERVIÇOS GERAIS** homologado em 16/01/2023, convocada em **23/02/2023**.

SÉRGIO GABRIEL PIZZETTI RECANELLI aprovado em 09º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **SERVIÇOS GERAIS** homologado em 16/01/2023, convocado em **23/02/2023**.

GIOVANA CRUZ NUNES aprovada em 10º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **SERVIÇOS GERAIS** homologado em 16/01/2023, convocada em **23/02/2023**.

MARIA ANGELA DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

CONTRATO Nº 012/2023

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 1019/2023.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE AMPARO - COOPERAMP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE AMPARO - COOPERAMP

CNPJ Nº: 15.181.044/0001-32

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com termo inicial em 27/01/2023 e termo final em 26/07/2023 ou até que se ultime o processo licitatório (cláusula resolutiva).

VALOR: R\$ 5.966.717,68 (cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

Amparo 27 de janeiro de 2023

CONTRATO Nº 016/2023

Autorizado no

Processo Licitatório nº 1364/2023

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.

CONTRATADA: EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 05.849.495/0001-41

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023

VIGÊNCIA: Termo inicial 03/02/2023 e termo final em 02/08/2023

VALOR: R\$ 2.082.636,00 (dois milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais)

Amparo 03 de fevereiro de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
AGRONEGÓCIO**

QUARTA CHAMADA UNIAMP

Lista em ordem alfabética dos convocados em quarta chamada para apresentação de documentos:

ANA LUCIA SILVA
ANA PAULA INFORSATO
BRUNA DIOGO PISTORI
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA
CAROLINE ANDRADE DOS SANTOS
CELSO RAMOS VIEIRA
CLAUDINEIA BATISTA SANTOS
DANIEL MORAIS DA SILVA
DÉBORA MARTA ALEXANDRE
ELIANA MARCELA MARTINS FANELLI
EMILLY SOARES LUCAS
FABIO HENRIQUE MACEDO
GABRIELA DE SANTANA BESERRA
GABRIELA SILVA DE ANDRADE
GABRIELLA FURLAN
GILBERTO LUÍS FRANCO DE LIMA JÚNIOR
GISELAINE MARQUES SIQUEIRA
GLAUCIMARA VOLPATO
HELLESON RIBEIRO DE OLIVEIRA
INGRID APARECIDA LUZ DE PAULA
INGRID EMANUELE DA SILVA PENHA
ISABELAVICENTE4@GMAIL.COM
JEFFERSON ANTONIO MONTE
JÉSSICA LOPES DA SILVA
JOICE MOREIRA PINTO
JOSILAINE APARECIDA DE CAMPOS
LARISSA ADRIELLI MELZANI
LUANA BUENO DE GODOI DOS SANTOS
LUCIANA RAMOS DA SILVA
LUÍS FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA
MARIA EDUARDA CALIXTO
MARIA VICTORIA FURIOSO MARCONDES
MARIANA MARIA MARIANO
MARÍLIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
MARÍLIA FÁTIMA PINTO FERREIRA
PRISCILA BARASSA DOS SANTOS
RITA FERREIRA DE FIGUEIREDO BERTUOL
ROBSON LUIZ ROSA
ROSELIA DUTRA FREITAS
SABRINA FORTUNATO DE ALMEIDA
SABRINA OLIVEIRA PEREIRA
SAMUEL ANTUNES RODRIGUES
SILVIA MARIA SOBRINHO
TAIS REGINA CAMARGO DE MORAES
TATIANE CRISTIJA RODRIGUES
THAMYRES SOARES DE SALES LAURINDO
THIAGO JOSE CECONELLO RIBEIRO
VANESSA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
VANESSA FERREIRA DIAS DALARME
VITÓRIA ALICE L. DOS SANTOS
VITÓRIA APARECIDA DALRI DE MORAES
WILLIAN BALLESTRIM MOREIRA
CRONOGRAMA

25/02 a 28/02 - CANDIDATOS:	Entrega de documentação comprobatória: RG e CPF de todos do grupo familiar • Certidão de nascimento; • comprovante de Conclusão do Ensino Médio • Comprovante de residência • Comprovante de renda de todos do grupo familiar • Autodeclaração de raça • Autodeclaração de ensino superior • Entrega de Documentação Presencial de 2ª a 6ª Feira das 9h as 21h30 e aos sábados das 9h as 12h30 ou por e-mail em PDF uniamp.unifa@unisepe.com.br
01/03 - UNIFIA:	Análise documental dos candidatos chamados em segunda chamada
02 a 03/03 - CANDIDATOS:	Inscrição e realização de provas do vestibular
04 e 06/03- CANDIDATOS:	Efetivação das matrículas

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 2441/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Claudia Carolina Campana; e
- Mykner Marcel Casagrande de Lima.

Parágrafo único - A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 24 de fevereiro de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 24 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 2442/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Claudia Carolina Campana; e
- Mykner Marcel Casagrande de Lima.

Parágrafo único - A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 24 de fevereiro de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 24 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 343/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Ivonete Storti Coelho; e
- Mariana Barbosa de Mattos Hilário.

Parágrafo único - A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 24 de fevereiro de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 24 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marina Gonçalves Bernardino e Gabriel Laercio de Lima para, sob a

presidência do primeiro, integrarem a pertinente Comissão de Processo Administrativo de Sindicância de que trata o processo administrativo nº 14876/2022, em substituição aos servidores nomeados mediante a Portaria ATJ nº 128, de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 24 de fevereiro de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 24 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO EDITAL

Comunicamos os deferimentos das solicitações de baixa das pendências cadastrais e/ou fiscais junto ao município, formalizadas através dos seguintes processos administrativos:

Nº PROCESSO ADM.	CNPJ CONTRIBUINTE
92/2023	02.640.768/0001-55
215/2023	45.296.618/0001-89
277/2023	22.793.951/0001-06
436/2023	09.259.851/0001-28
453/2023	37.068.750/0001-05
469/2023	23.232.148/0001-57
475/2023	18.791.809/0001-44
476/2023	22.724.810/0001-23
477/2023	22.724.810/0002-04
486/2023	13.104.610/0001-87
648/2023	10.701.705/0001-90
682/2023	22.342.343/0001-77
694/2023	03.950.160/0001-90
819/2023	19.054.630/0001-77
826/2023	13.447.419/0001-38
955/2023	38.499.912/0001-22

1015/2023	07.280.336/0001-02
1036/2023	03.950.160/0001-90
1037/2023	01.909.515/0001-71
1039/2023	39.456.238/0001-61
1048/2023	19.909.950/0001-61
1083/2023	33.601.144/0001-52
1113/2023	33.949.852/0001-89
1120/2023	15.222.453/0001-30
1142/2023	01.578.770/0001-89
1193/2023	12.158.288/0001-06
1238/2023	05.294.213/0001-97
1244/2023	67.172.692/0001-26
1254/2023	27.213.385/0001-21
1277/2023	44.286.214/0001-41
1403/2023	17.247.431/0001-50
1423/2023	26.992.654/0001-32
1552/2023	22.845.591/0001-30
2249/2023	23.020.067/0001-93

Comunicamos também que as regularizações das pendências com o município promovidas pelos contribuintes supracitados foram devidamente informados à Receita Federal.

Para verificação do resultado da solicitação de ingresso no regime do Simples Nacional, o contribuinte deve utilizar a funcionalidade disponível no Portal do Simples Nacional.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

ERRATA - PUBLICAÇÃO QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023 | ANO XVIII | EDIÇÃO Nº 1571, PÁG.20

Onde se lê: Carlos Alberto Martins

Leia-se: Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Amparo, 24 de fevereiro de 2023.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO Nº 001/2023

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, DENOMINADA CONTRATANTE, E A EMPRESA PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE COLETA SELETIVA, COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPE E LOCAÇÃO DE VEÍCULO ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CISBRA, CONFORME EDITAL E ANEXOS, PELO REGIME MENOR PREÇO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 68/2022.

CONTRATADA: **PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de emissão da ordem de serviço

VALOR: R\$ 502.200,00

Amparo, 16 de fevereiro de 2023.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA

TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO Nº 002/2023

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, DENOMINADA CONTRATANTE, E A EMPRESA SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, EM ATERRO SANITÁRIO OU USINA DE TRATAMENTO DEVIDAMENTE LICENCIADOS PELA CETESB, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 104/2022.

CONTRATADA: **SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 21/02/2023

VALOR: R\$ 11.211.095,28

Amparo, 16 de fevereiro de 2023.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA